



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.311, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO DE “HONRA AO MÉRITO” À
SENHORA MÔNICA MARIA DE JESUS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede à Senhora Mônica Maria de Jesus, o título de “Honra ao Mérito”.

Art. 2º A presente comenda será entregue a homenageada em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 14 de Novembro de 2023.

Alecio Stringari

Presidente da Câmara Municipal de Marabá